



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 019, de 05 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 001/13 – GAOP3,

RESOLVE:

I – dispensar o Auditor de Contas Públicas JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, matrícula nº 370.570-6, do Grupo Especial de Trabalho constituído pela Portaria TC nº 136/12;

II – designar, para integrar o referido Grupo, o ACP RAFAEL MORAES DE LIMA, matrícula nº 370.566-8.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D, O. E.

Em 14 / 02 / 13

A handwritten signature, possibly "J. A. S.", written in dark ink over a horizontal line.